

Portaria n. 083, de 25 de julho de 2002.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 291/DG, de 12 de junho de 2000 e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 23/7/2002, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA LÚCIA DA SILVA RESENDE, matrícula S02563-6, com exercício na Subsecretaria de Orçamento e Finanças.

Maria Raimunda Mendes da Veiga